



MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013482/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000062	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32030000	64.500,00
TOTAL :				64.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2013 da conta bancária nº 624.007-4, Caixa Econômica Federal.

Superávit Financeiro: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 setembro de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL